

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	53
FLS n°	52
Ass:	5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 68/2020 – Oriundo Dispensa de Licitação nº 26/2020, Proc. nº 53/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.772.503/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de testes rápidos para diagnóstico Novo Coronavírus (COVID-19), para subsidiar as ações e medidas de controle, diagnóstico, prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 17 de Junho de 2020. Valor Total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência: 31/12/2020.

Carrasco Bonito/TO, 29 de Junho de 2020.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III - CARRASCO BONITO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2020

Nº 328

SEM ATOS OFICIAIS NO DIA 26 DE JUNHO 2020.

PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	53
FLS nº	53
Ass:	

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto de Inexigibilidade nº 049/2020 de 26 de Junho de 2020.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de empresa especializada para aquisição de licença para utilização de software de gerenciamento de licitações da modalidade pregão presencial, bem como suporte especializado, compatível com legislação vigente, e dá outras providências.

O Senhor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 24, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que determina a legislação, a discricionariedade da administração pública e que o Município de Carrasco Bonito/TO necessita fazer a Contratação de empresa especializada para aquisição de licença para utilização de software de gerenciamento de licitações da modalidade pregão presencial, bem como suporte especializado, compatível com legislação vigente;

CONSIDERANDO que o valor orçado para o procedimento está compatível com o que versa o art. 25, inciso I, c/c art. 13 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade de licitação para a contratação ora pretendida pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa Delalibera Desenvolvimento de Softwares LTDA - ME CNPJ Nº 13.637.835/0001-07, com sede na Av. Antonio Augusto Paes, nº 4165, Vila Paes, Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.500-112, representada neste ato por seu Sócio Administrador o senhor Lucas Ruvieri Delalibera, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do RG nº 43.460.663-7 SSP/SP e CPF/MF nº 357.898.318-77, residente e domiciliado na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.500-112, para a Contratação de empresa especializada para aquisição de

licença para utilização de software de gerenciamento de licitações da modalidade pregão presencial, bem como suporte especializado, compatível com legislação vigente, no valor total de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 26 de Junho de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 67/2020FMAS - Oriundo Dispensa de Licitação nº 25/2020, Proc. nº 52/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.916.353/0001-39. CONTRATADA: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais EPI's para a execução de ações sócio assistenciais da rede SUAS devido a situação de emergência do novo coronavírus (COVID-19) para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social. Data da Assinatura: 17 de Junho de 2020. Valor Total R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais). Vigência: 06 (Seis) meses.

Carrasco Bonito/TO, 29 de Junho de 2020.

Ivonete Pereira de Sá Silva
Sec. Mun. de Assistência Social

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 68/2020 - Oriundo Dispensa de Licitação nº 26/2020, Proc. nº 53/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.772.503/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de testes rápidos para diagnóstico Novo Coronavírus (COVID-19), para subsidiar as ações e medidas de controle, diagnóstico, prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 17 de Junho de 2020. Valor Total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência: 31/12/2020.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA: 74985442372
DN: CN=CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, 74985442372, OU=AR CNDL, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Dados: 2020.06.29 10:33:09 (UTC-03:00) Brasília